PROJUDI - Processo: 0014576-42.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 189.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
24/01/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 01

RUBRICA

CNM 081851.2.0041261-76

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 41.261

DATA:- 03 de dezembro de 2.014.- Protocolo n.º 194.636.-
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
Apartamento n.º **01,** localizado no Bloco **05**, situado no pavimento térreo do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA ELIZA"**, composto de área real total com 48,650948 m2, sendo 43,2147 m2 de área real privativa e 5,436248 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma uma vaga de garagem e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,520833%, cujas divisas e confrontações são as seguintes:- "a NE com o apartamento 04; a SO com a área de uso comum junto a quadra poliesportiva; a SE com a entrada e hall/escadaria; e a NO com a área de uso comum junto ao Bloco 04".- Dito apartamento situa-se no lote de terras sob o n.º 89B2A, com a área total de 10.200,02 metros quadrados, resultante da subdivisão da área de terras medindo 18.507,00 metros quadrados, esta por sua vez destacada do lote nº 89-B, da Gléba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 25.730, desta Serventia.- Inscrição Municipal n.º 3.048.256.0400.001 em maior porção.-
PROPRIETÁRIA:- **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50.-
REGISTRO ANTERIOR:- n.º 08 da matrícula n.º 25.730, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
_____, Oficiala Designada.-

R.- 1. Protocolo n.º 194.997 de 10/12/2014.- Venda e Compra.-
DATA:- 17 de dezembro de 2014.-
Pelo instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FAR n.º 171000207269, na forma do art 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, dos art 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/01 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/09, firmado nesta cidade, no dia 16 de novembro de 2011, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, Vendedor/Credor Fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art 2º da Lei 10.188/2001 e respectiva alterações e da Lei 11.977/2009, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360305/0001-04, no ato representada por Lenoiz Silva Pires, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG. nº 3.040.400-9-Pr, inscrito no CPF. nº 475.024.959-91, procuração lavrada às folhas 064 do livro 2900, em 12/09/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 191/196 do livro 036, em 03/10/2011 no Tabelionato Rocha - Cartório do 1º Ofício de Notas de Londrina-Pr, vendeu o apartamento objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R$ 45.218,95 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), à **CELIA REGINA DE SOUZA CAPANEMA**, e seu esposo, **LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/04/2001, ele agente educacional, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 8.471.232-9-PR e 7.283.885-8-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 064.395.099-00 e 993.951.429-87, residentes e domiciliados na Rua Mar Baltico, 97, nesta cidade.- Anuente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do art 2º da Lei 10.188/2001.- Anotação:- Conforme art. 2º da Lei 11.977/2009 - subdídio pessoal e intransferível.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de ITBI, conforme Declaração assinada por Dagoberto Altino Gorni, expedido pela

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 41.261

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YV4AT-4AUAQ-2HB29-NSZZW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSFQ ASSTB 7B5BF H88LU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: VQ2MQV
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0014576-42.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 189.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
24/01/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM 081851.2.0041261-76

PMC, dia 28/10/2014.- Foi emitida a Dol.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R$ 3,00.- 25% de D/4.312,00 VCR ou R$ 169,24.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

R.- 2. Protocolo n.º 194.997 de 10/12/2014.- Alienação Fiduciária.-
DATA:- 17 de dezembro de 2014.-
Pelo instrumento particular que deu origem ao registro n.º 1, desta matrícula, CELIA REGINA DE SOUZA CAPANEMA, e seu marido LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA, já qualificados, como devedores/fiduciantes, alienam o apartamento objeto desta matrícula, ao credor, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, já qualificado, nos termos do Art 2º, § 3º da Lei 10.188/2001 em caráter fiduciário, o apartamento ora transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R$ 45.218,95** (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em **120** (cento e vinte) meses, encargo mensal inicial: **R$ 376,82**, Subvenção/Subdísio FAR: R$ 250,16, encargo subsidiado (com desconto): R$ 126,66, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **16 de dezembro de 2011**.- O apartamento alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA**.- ANOTAÇÃO.- O vendedor/credor fiduciário dispensa a apresentação de certidões das Justiças Federal e Comum e de Débitos Estaduais em nome da beneficiária/compradora/devedora/fiduciante.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: CELIA REGINA DE SOUZA CAPANEMA: 42,93%, LEANDRO CESAR DA SILVA CAPANEMA: 57,07%.- Valor da Garantia: R$ 45.218,95.- Selo - R$ 3,00.- 25% de D/1.078,00 VRC ou R$ 42,31.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

R-3. M-41.261. Protocolo nº 244.704 de 14/06/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/05/2023, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 05/06/2023, extraídos dos autos nº 0014576-42.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Celia Regina de Souza Capanema, CPF/MF nº 064.395.099-00, procedo o presente registro para constar **a penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 499,86. Funrejus no valor de R$ 1,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009359715-6, no dia 22/06/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.R5W5v.sOjKl-93eeD.F142q

R-4. M-41.261. Protocolo nº 250.763 de 29/04/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 27/03/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 26/04/2024, extraídos dos autos nº 0001069-14.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Celia Regina de Souza Capanema, CPF/MF nº 064.395.099-00, procedo o presente registro para constar **a penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 458,52. Funrejus no valor de R$ 0,92, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010378878-1, no dia 30/04/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.n54qv.FZjPL-TeEeA.F142q

SEGUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 41.261. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de janeiro de 2025.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.bJQoP.CvrRJ
uIROP.F142q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YV4AT-4AUAQ-2HB29-NSZZW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSFQ ASSTB 7B5BF H88LU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: VQ2MQV
Consulta disponível por 30 dias